ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 136/2023, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e cinco minutos, de forma híbrida, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 9º andar, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte e, também, pelo Microsoft TEAMS, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 136/2023, sob a presidência da arquiteta e urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal, com a participação dos **Conselheiros Estaduais**: Ademir Nogueira de Ávila, Adriane de Almeida Matthes, Ana Carla de Carvalho Schirru, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Marcio Cesar Antunes Junior, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa. **1. ABERTURA:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** agradeceu aos conselheiros pela presença e, após verificação do quórum, deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** em atendimento ao Regimento, solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: 7.9. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide acerca da Prestação de Contas 2021 com base nos Relatórios da Auditoria Independente no CAU/UF ref. 2021 (AUDIMEC): Controles Internos e Parecer. Origem: GAF-CAU/MG. Apresentação: GAF-CAU/MG. e 7.10. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que se refere ao cancelamento da reunião do Conselho Diretor agendada para o dia 4 de abril de 2023 e à data de realização da Reunião do CEAU-CAU/MG, passando do dia 4 para o dia 11 de abril de 2023. Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG. Em seguida, solicitou a retirada dos seguintes itens de pauta: 7.1 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre o relatório e voto referente ao processo ético-disciplinar nº 1216708/2020. Protocolo SICCAU: 1216708/2020. Origem: Plenário-CAU/MG. Apresentação: Conselheiro Relator Lucas Lima Leonel Fonseca. e 7.2. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre relatório e voto referente ao recurso ao Auto de Infração Nº 1000096286/2019 Protocolo SICCAU: 1321646/2021. Origem: CEP-CAU/MG. Apresentação: Conselheira Relatora Luciana Bracarense Coimbra, o que foi aprovado pelos presentes. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA: 4.1 ATA 135ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** apresentou a Ata da 135ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023 e, após apresentação das modificações realizadas pelo secretário do plenário, colocou-a em votação, sendo essa **aprovada com aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Adriane de Almeida Matthes, Ana Carla de Carvalho Schirru, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Luciana Bracarense Coimbra, Marcio Cesar Antunes Junior, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso

Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** do conselheiro Lucas Lima Leonel Fonseca. **4.2. ATA DA 002ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/MG DE 2023, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2023**: A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** apresentou a Ata da 002ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2023 e, sem que houvesse ajustes, colocou-a em votação, sendo essa **aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Adriane de Almeida Matthes, Ana Carla de Carvalho Schirru, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Luciana Bracarense Coimbra, Marcio Cesar Antunes Junior, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção** do conselheiro Gustavo Rocha Ribeiro**; 01 (uma) ausência** do conselheiro Lucas Lima Leonel Fonseca. **5. APRESENTAÇÃO DOS COMUNICADOS. 5.1. DO COORDENADOR DO CEAU-CAU/MG:** Não houve. **5.2. DA OUVIDORIA:** O ouvidor do CAU/MG, **FLÁVIO CASTRO**, informou que esteve em Brasília, nos dias 8 e 9 de março de 2023, para participar de capacitação sobre as questões de ouvidoria do CAU. Acrescentou que nos dias 16 e 17 de março de 2023 a analista da ouvidoria do CAU/BR esteve no CAU/MG para a outra etapa dessa capacitação. Disse que foi programada reunião com as gerências do CAU/MG, que estão mais perto das questões ligadas ao atendimento, a fim de que sejam criados procedimentos padrão de atendimento para os assuntos ligados à ouvidoria. Explicou que a ouvidoria possui quatro papéis mais relevantes, quais sejam, a ouvidoria interna, que trata do recebimento de demandas externas e as reações a essas, a ouvidoria mediadora, que trata das resoluções de conflitos, a ouvidoria ativa, que se aproxima da sociedade e, por fim, outro tipo de ouvidoria interna, no sentido de tratar questões do corpo institucional. Falou que estão em vias de criar um grupo de trabalho sobre o plano de Integridade e Compliance, que definirá um código de conduta dos funcionários do CAU/MG. Fez saber que, juntamente com o CAU/BR, está estudando a possibilidade de adesão do CAU/MG à Rede Nacional de Ouvidorias e ao FALA.BR. Por esse motivo, disse que participará de reunião com membros da Controladoria Geral da União-CGU, para tratar de assuntos afetos à ouvidoria do CAU e sobre a mencionada adesão aos programas. Por fim, falou sobre Portaria do CAU/BR que estabelece uma série de competências para o ouvidor, destacando os dispositivos que tratam de sua participação em todas as reuniões da autarquia. **5.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS: 5.3.1. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** A coordenadora da CEF-CAU/MG**, LUCIANA BRACARENSE COIMBRA,** disse que a comissão tem trabalhado em suas atividades rotineiras. Falou sobre o Projeto Rotas, explicando que existe proposta de que conselheiros da comissão participem do projeto de forma mais efetiva. Comunicou participação no 5º Encontro dos Coordenadores da CEF-CAU/UF, ocorrido em Brasília, no dia 3 de março de 2023, julgando ter sido um evento muito profícuo, uma vez que se discutiu o ensino e qualidade da formação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Disse, ainda, que há uma série de propostas do CAU/BR sobre educação continuada, planejamento estratégico, dentre outros. Noutro momento, fez saber sobre a ocorrência do 2º Seminário Nacional de Formação, Atribuição e Atuação Profissional, a ocorrer nos dias 19 e 20 de setembro de 2023. Por fim, falou sobre o

Projeto Amazônia, que será tratado no âmbito da CPUA e CEF, explicando que as discussões extraídas das reuniões dessas comissões serão levadas ao evento UIA-2023, que será realizado em Copenhague, na Dinamarca. Falou, ainda, sobre premiação de TCC Nacional. 5**.3.2. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** A coordenadora da CED- CAU/MG, **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO**, explicou que estão estudando o fluxo dos processos éticos com a finalidade de contratação de um sistema que dê eficiência ao tratamento das informações constantes desses, relacionando as atividades geradas dentro de cada processo e, ainda, que realizarão reunião extraordinária para tratar do tema. Convidou os conselheiros a assistirem ao primeiro *podcast* da comissão, gravado na FUMEC, julgando que o material produzido é bastante satisfatório. **5.3.3. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** O coordenador da CEP-CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** falou que a Resolução CAU/BR Nº 198 será implementada no dia 27 de março de 2023 e que houve capacitação sobre as mudanças que essa trará, explicando os pormenores da questão. Falou sobre a ocorrência do Fórum das CEP-CAU/UF, em São Paulo, julgando ter sido um evento bastante proveitoso. Noutro momento, falou sobre a realização de estudo sobre a ampliação dos Escritórios Descentralizados do CAU/MG, a fim de que se crie um escritório em Paracatu e outro em Teófilo Otoni e, ainda, sobre sugestão de ampliação da fiscalização, explicando que aprofundará no tema e, em momento oportuno, trará o assunto para discussão no Plenário. **5.3.4. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** A coordenadora da COA-CAU/MG, **MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA**, explicou sobre a ocorrência dos encontros regionais das COA-CAU/UF, informando que o primeiro desses será realizado no mês de março, em Florianópolis, e que a conselheira suplente Cláudia Bernadeth irá representar a comissão. Fez saber que, no mês de abril, o encontro será realizado em Belo Horizonte. **5.3.5. Da Coordenação da Comissão de Planejamento e Finanças:** O coordenador da CPFi-CAU/MG**, FÁBIO ALMEIDA VIEIRA**, falou que a comissão tem acompanhado o desenvolvimento da receita no ano de 2023, explicando que todos os índices estão dentro da normalidade. Comunicou que já foram aplicados o reajuste dos salários dos empregados públicos do CAU/MG e a gratificação dos assessores da Comissão Eleitoral. Noutro momento, fez saber que a comissão está trabalhando em suas atividades rotineiras, destacando que a previsão de arrecadação para o ano de 2023 é de R$ 17.690.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e noventa mil reais). Por fim, falou sobre a auditoria externa realizada pela AUDIMEC, referente ao ano de 2021, que foi aprovada sem ressalvas. A conselheira **ROSILENE GUIEDES SOUZA**, explicou que irão lançar campanha de esclarecimento aos profissionais sobre a questão de suspensão de registro, no qual informam a importância de estarem em dia com o CAU/MG. **5.4. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.4.1. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:** A coordenadora da CATHIS-CAU/MG, **ROSILENE GUEDES SOUZA**, registrou que o Edital da CATHIS está pronto e que o mesmo será publicado na presente semana. O conselheiro **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE**, fez saber que a comissão recebeu uma carta de pessoa física na qual narra que passa por dificuldades financeiras e que gostaria de receber maiores informações sobre ATHIS. Disse que julgou a atitude exemplar, uma vez que essa pessoa reconhece o Conselho como um canal para tratar essas questões. Dessa forma, solicitou que as outras comissões e gerências informem sobre o quanto o CAU tem sido intimado

em questões similares, a fim de que se possa conseguir dar destaque a essas demandas e o devido tratamento a essas questões. Por fim, o conselheiro **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA** falou sobre as tratativas com a SEDESE-MG e sobre o projeto do Núcleo de Práticas Arquitetônicas, explicando que foi tentado adquirir verba para o desenvolvimento desse, por meio do PPAG, mas que o Plenário da Assembleia de Minas Gerais não aprovou a proposta. **5.4.2. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL:** O coordenador da CPC-CAU/MG, **SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES**, disse que a comissão trabalha principalmente em três pontos, quais sejam: visitas às regionais onde o CAU possui escritórios, levando a discussão sobre Patrimônio Cultural; realização do Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural, a ser realizado em Ouro Preto e; realização da análise dos documentos dos proponentes participantes do edital de Patrimônio Cultural. **5.4.3. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS:** O coordenador da CPUA-CAU/MG**, FÁBIO ALMEIDA VIEIRA,** falou sobre o edital de Boas Práticas Urbanas, explicando os detalhes desse. Disse que estão discutindo a elaboração de um edital de capacitação em regularização fundiária e que estão definindo suas diretrizes. **5.5. DA PRESIDÊNCIA:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** falou sobre a realização do Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural, explicando a importância do evento. Em seguida, falou sobre a ocorrência do Projeto Rotas, em Poços de Caldas, no dia 30 de março de 2023, solicitando aos conselheiros que coordenam comissões que compareçam aos Eventos Integradores, uma vez que se trata de momento de união da academia, das prefeituras e dos escritórios da região. Falou sobre a reunião do Fórum de Presidentes ocorrida em Natal, na qual se tratou sobre as questões de comunicação, explicando que foram levantados os problemas enfrentados pelos CAU/UF e as soluções para esses. Fez saber que haverá campanhas de publicidade específicas, destacando aquelas relativas à MEP e à ATHIS. Em seguida, falou sobre a realização da Marcha dos Prefeitos, a ser realizada em Brasília, informando que haverá uma atuação do CAU no evento, a fim de conscientizar as prefeituras sobre ATHIS e outros temas cabíveis. O conselheiro **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE** solicitou informar sobre as tratativas com o proprietário do imóvel em que o CAU/MG pretendia instalar seu Escritório Descentralizado em Uberlândia, relatando que conseguiu conversar com a pessoa, mas que essa não lhe deu muita abertura para tratar do assunto. Disse que obteve informação de que o imóvel já havia sido locado, o que não permitiria mais nenhum movimento do CAU/MG. Dessa forma, sugeriu que se começasse a olhar outros espaços na cidade para instalação do Escritório Descentralizado. A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** explicou as minúcias das tratativas com o proprietário, lamentando o desfecho, mas reafirmando todo o empenho do CAU/MG para que a negociação prosperasse. Noutro momento, o conselheiro **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE** fez saber sobre a obra no Mercado Municipal de Uberlândia, explicando que a questão ganhou outra conotação, dado que, ao instruir a pessoa que lhe informou sobre a obra, explicando que essa deveria protocolar denúncia no Ministério Público, foi informado de que outras questões estavam se sobrepondo a esse problema. Dessa forma, disse que a denúncia deveria partir do CAU. A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** explicou que o CAU havia denunciado e que iria fiscalizar a obra. **5.6. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve. **6. COMUNICADOS CONSELHEIROS ESTADUAIS**. **7: ORDEM DO DIA: 7.1. PROPOSTA DE**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1216708/2020. PROTOCOLO SICCAU: 1216708/2020. ORIGEM: PLENÁRIO-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR LUCAS LIMA LEONEL FONSECA. Retirado de pauta.**7.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000096286/2019. PROTOCOLO SICCAU: 1321646/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA LUCIANA BRACARENSE COIMBRA.** Retirado de pauta. **7.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CAU/MG. PROTOCOLO SICCAU: 1654483/2022. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG:** O vice-presidente do CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** rememorou a solicitação feita às comissões e aos órgãos colegiados de sugestões de alterações no Regimento Interno do CAU/MG, para adequação e correções dos dispositivos desse documento. Considerando contribuições enviadas, foi elaborada minuta do normativo, que, posteriormente, foi aprovada, conforme Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA_CAU/MG Nº 236.1.2/2022, de 30 de novembro de 2022. Relatou, ainda, a realização de duas reuniões plenárias extraordinárias em 2023 para discutir a matéria. Após ampla discussão e esclarecimentos, por querer estudar e entender o texto com maior profundidade, a conselheira **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO** pediu vista para analisar o documento. Dessa forma, o item foi retirado de pauta. **7.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DO CAU/MG - EXERCÍCIO 2022. ORIGEM: GEPLAN-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CAU/MG.** O vice-presidente do CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** informou que a presidente precisou se ausentar e, em seguida, concedeu a palavra à Gerente de Planejamento de Gestão Estratégica do CAU/MG**, RITA LOPES**, que, após apresentar o Relatório de Gestão do CAU/MG referente ao exercício 2022, solicitou aprovação do documento, bem como autorização de sua publicação no portal da transparência do CAU/MG, com a ressalva de que, ficaria admitida a revisão da peça publicada em conformidade com eventuais determinações decorrentes da análise do CAU/BR e do parecer da Auditoria Externa. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Ana Carla de Carvalho Schirru, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Marcio Cesar Antunes Junior, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão. **7.5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O TERMO DE COOPERAÇÃO REFERENTE AO PROJETO SOLARE. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** explicou sobre intenção dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação de possibilitarem o desenvolvimento de software livre para o desempenho dos trabalhos dos arquitetos e

urbanistas. Nesse sentido, informou que foi elaborada proposta de minuta de Termo de Cooperação entre o CAU/MG, CAU/MS, CAU/RJ, CAU/RS e FNA, que tem como objeto regulamentar os termos gerais para a realização de ações em conjunto com outros CAU/UF, com fins de dar continuidade ao PROJETO SOLARE - SOFTWARES LIVRES PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA, cuja execução foi introduzida por ação conjunta entre CAU/RS e a Federação Nacional Dos Arquitetos e Urbanistas – FNA, com posterior adesão do CAU/RJ. Desse modo, considerando a Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 184.3.5/2023, de 24 de fevereiro de 2023, solicitou aprovação da adesão do CAU/MG ao Termo de Cooperação entre CAU/MS, CAU/RJ, CAU/RS e FNA. Em seguida, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Adriane de Almeida Matthes, Ana Carla de Carvalho Schirru, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Marcio Cesar Antunes Junior, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências**. **7.6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O TERMO DE COOPERAÇÃO GUARDA-CHUVA ENTRE OS CAU/UF. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** explicou sobre intenção dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação em firmar Convênio de Cooperação como objeto de autorizar a realização de ações em conjunto entre esses. Disse que o mencionado termo tem o propósito de aprimorar os serviços prestados pelos CAU/UF, possibilitando a cooperação entre esses para a consecução de suas finalidades institucionais nas áreas organizacionais, relações institucionais, relação com a sociedade, objetivando a democratização da informação e do conhecimento, a integração, a transparência, bem como a valorização da arquitetura e urbanismo. Desse modo, considerando a Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 186.3.4/2023, de 14 de março de 2023, solicitou aprovação da adesão do CAU/MG ao Termo de Cooperação Guarda-Chuva entre os CAU/UF. Em seguida, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Adriane de Almeida Matthes, Ana Carla de Carvalho Schirru, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Marcio Cesar Antunes Junior, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências**. **7.7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES DO CAU/MG, NO QUE SE REFERE ÀS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CEP EM 2023 E ALTERAÇÃO DE DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/MG DE ABRIL. ORIGEM: CEP E COA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP E COA-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra ao coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, que explicou os fatos que motivaram a comissão a solicitar as reuniões extraordinárias, destacando o

problema dos mais de mil e quinhentos processos carentes de relatoria. Em seguida, falou sobre a contratação de profissional arquiteto e urbanista, de modo temporário, para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos relativos à elaboração de minutas dos relatórios dos processos de exercício profissional. Noutro momento, coordenadora da Comissão de Organização e Administração – COA, **MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA,** explicou que a mudança de data da reunião ordinária da COA-CAU/MG, seria para que essa coincidisse com o evento Encontro Regional das COA-CAU/UF. Em seguida, após ampla discussão sobre a questão do acúmulo de processos de exercício profissional, suas consequências e possíveis soluções para o problema, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Adriane de Almeida Matthes, Ana Carla de Carvalho Schirru, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Marcio Cesar Antunes Junior, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências**. **7.8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 1.0000.23.010032-3/000. ORIGEM: ASSESSORIA TÉCNICA E INSTITUCIONAL-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA E INSTITUCIONAL-CAU/MG.** O vice-presidente do CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** concedeu a palavra à Assessora Técnica do CAU/MG**, LETÍCIA JUNGER**, que discorreu sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 1.0000.23.010032-3/000, que discute a constitucionalidade do artigo 86º da Lei Municipal 11.181/2019 e trata do Plano Diretor do Município de Belo Horizonte, proposta pela mesa diretora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em trâmite no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Nesse sentido, considerando a Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 186.3.5/2022, de 14 de março de 2023, solicitou aprovação do ingresso do CAU/MG, como *amicus curiae,* na Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 1.0000.23.010032-3/000. Em seguida, após esclarecimentos sobre a questão, o vice-presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane De Almeida Matthes, Ana Carla de Carvalho Schirru, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcio Cesar Antunes Junior, Maria Carolina Nassif De Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências** das conselheiras Fernanda Basques Moura Quintão e Luciana Bracarense Coimbra. **7.9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 COM BASE NOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA INDEPENDENTE NO CAU/UF REF. 2021 (AUDIMEC): CONTROLES INTERNOS E PARECER. ORIGEM: GAF-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GAF-CAU/MG.** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** concedeu a palavra ao gerente administrativo financeiro do CAU/MG**, REINADO ANTERO,** que relatou que, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas da União – TCU, o Relatório de Gestão 2020 já está publicado no portal da transparência do CAU/MG. Desse modo, conforme Deliberação da Comissão de

Planejamento e Finanças DCPFi-CAU/MG Nº 193.3.4/2023, explicou todo o panorama relativo à prestação de contas de 2021 do CAU/MG, informando que o relatório da auditoria independente foi aprovado sem ressalvas. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane De Almeida Matthes, Ana Carla de Carvalho Schirru, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Márcio Cesar Antunes Junior, Maria Carolina Nassif De Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências** dos conselheiros Fernanda Basques Moura Quintão, Lucas Lima Leonel Fonseca e Luciana Bracarense Coimbra. **7.10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES DO CAU/MG, NO QUE SE REFERE AO CANCELAMENTO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AGENDADA PARA O DIA 4 DE ABRIL DE 2023 E À DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DO CEAU-CAU/MG, PASSANDO DO DIA 4 PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 2023. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** solicitou aprovação do cancelamento da 187ª Reunião do Conselho Diretor, agendada para o dia 04 de abril de 2023 e, ainda, alterar a data de realização da 71ª Reunião do CEAU-CAU/MG, passando do dia 4 para o dia 11 de abril de 2023, em razão do choque de agenda com o do Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural. Em seguida, sem que houvesse discussão, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Adriane de Almeida Matthes, Ana Carla de Carvalho Schirru, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Marcio Cesar Antunes Junior, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências**. **8. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** Não houve. **9. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS**: Conselheiros(as): Antônio Augusto Pereira Moura, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isabela Stiegert, João Paulo Alves de Faria, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Ramon Dupláa e Sérgio Myssior. **10. ENCERRAMENTO:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** agradeceu a presença de todos e encerrou a centésima trigésima sexta Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, às 17:34. Esta ata foi aprovada na 138ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 23 de maio de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.06.22 11:16:55 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 26/06/2023 10:05:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Arq. e Urb. Ademir Nogueira da Ávila
Vice-presidente do CAU/MG